



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5505

DE 17 DE JULHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 096/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e óleos para a revisão dos 130.000km do veículo Jetta, Placa IVJ 3514 do Gabinete do Prefeito Municipal, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0201 04 122 0010 2003 33903000000000 0001 – Gabinete – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 11.679,20 (onze mil seiscientos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação: 0201 04 122 0010 2003 33903900000000 0001 – Gabinete – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.854,50 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br